



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 490/2019/DG - Manaus, 4 de dezembro de 2019

REVOGA os efeitos da PORTARIA Nº
442/2019/DDG, datada de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho constante no PROCESSO-1160/2019 à fl. 46, datado de 2 de dezembro de 2019, da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho e Gestora Regional em 2º grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de estímulo à Aprendizagem Joicilene Jerônimo Portela solicitando providências quanto a anulação da NE 2014, bem como toda e qualquer despesa de viagem vinculada à Procuradora do Trabalho deste Regional, Alzira Melo Costa, que participaria do 1º Seminário do Trabalho Decente na Amazônia, no período de 5 a 7 de dezembro de 2019, em Boa Vista/RR.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 442/2019/DG, datada de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 30-10-2019, na Edição 2842/2019 à pág. 6, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região